



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0001306-09.2015.6.25.8000
INTERESSADO : Licitantes
ASSUNTO : Esclarecimentos

INFORMAÇÃO 3835/2016 - SELIC

A empresa **NC GRUPO EMPRESARIAL**, em 21/10/2016, às 10h26, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção de Segurança e Transporte e a Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1: No **OBJETO** do Pregão diz o seguinte:

Aquisição de equipamentos de segurança para repor os inutilizados ou obsoletos do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Cartórios Eleitorais localizados nos municípios de Nossa Senhora das Dores(16º ZE), Campo do Brito(24º ZE), Boquim(4º ZE), Aquidabã(3º ZE), Porto da Folha (18º ZE), Capela(5º ZE), Itabaiana(9º ZE), Riachuelo (20º ZE), Central de atendimento em Aracaju, bem como para estocar, em quantidade mínima, promovendo substituições imprevísíveis.

Já nos Ítens das **JUSTIFICATIVAS**, constam Cidades como Estância, Cristinápolis e Maruim e o Fórum Aloísio Abreu, que não constam no **OBJETO**.

PERGUNTA: Os serviços são para as Cidades do OBJETO ou para as Cidades e Locais das JUSTIFICATIVAS?

Esclarecimento 1:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **aquisição** de equipamentos de segurança. Não envolve serviço.

Todos os equipamentos deverão ser entregues na sede deste Tribunal, conforme disposto no item cinco do Termo de Referência, abaixo transcrito:

5 LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Var. 02, lote 07, Bairro Capucho, Aracaju (SE), CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 7 às 13 horas.

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA (assinado eletronicamente)

Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Técnico Judiciário, em 24/10/2016, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**, Analista Judiciário, em 24/10/2016, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0336355** e o código CRC **B8F5A7C1**.